

Caixa Federal garante ampliar medidas de segurança na região de Campinas

Júlio César Costa

Diante da preocupante onda de assaltos, o Sindicato discutiu propostas para a área de segurança com quatro setores da Caixa Federal em Campinas, durante reunião realizada no último dia 28. A pauta de reivindicações, construída em reuniões com empregados, envolve desde a infraestrutura das unidades, procedimentos internos e contratos com terceiros.

O representante da Superintendência Regional (SR), Mário Tonon, o gerente da GISEG (segurança) Campinas, Dimas Félix Souza Junior, o representante da GIRET (retaguarda), Raimundo Stênio, o representante da GIPES (gestão de pessoas), Marcus Aurelius Miranda, e Augusto Michelazzo, da GISEG, reunidos com o vice-presidente do Sindicato, Mauri Sérgio, e os diretores Pipoca, Marcelo e Silvio, informaram que a Caixa Federal vai priorizar o atendimento para a região de Campinas, onde o número de assaltos é maior que a média nacional.



Sindicato debate medidas de segurança com a Caixa Federal

Os representantes da Caixa Federal informaram também que já discutiram com as polícias Federal e Militar a adoção de medidas para coibir os frequentes assaltos.

Para o diretor Pipoca, Carlos Augusto Silva, “os representantes da Caixa Federal se mostraram sensíveis ao tema e apontaram encaminhamentos, que visam a solução desse grave problema. Ao Sindicato,

agora, cabe acompanhar o cumprimento dos compromissos anunciados e os prazos. É fundamental assegurar aos empregados um ambiente de trabalho seguro”.

CAT: 24h

Em recente reunião com o Sindicato, a GIPES (gestão de pessoas) assegurou que será aberta CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) para todos os empre-

gados que sofrerem danos físicos e/ou psicológicos durante assaltos ou sequestros, consumados ou não, no prazo de até um dia útil após o incidente. “A emissão da CAT estava sendo tratada de forma demasiadamente burocrática, quando deveria ocorrer logo após o assalto, respeitando assim um direito dos empregados. Esse era e é o entendimento do Sindicato sobre a cláusula do aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), que trata do assunto. É necessário o atendimento médico, o fechamento da unidade após o assalto, a assistência psicológica, jurídica e também a abertura da CAT até o próximo dia útil. Felizmente a GIPES tem agora a mesma compreensão e entendimento do Sindicato”, destaca o diretor Pipoca.

Segundo ele, todo empregado que tenha dúvidas ou que não teve o seu direito respeitado deve entrar em contato imediatamente com o Sindicato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Acordo coletivo assegura combate às metas abusivas e assédio moral

Força mobilização da categoria durante a Campanha deste ano, que resultou numa greve de sete dias, assegurou conquistas econômicas e avanços nas chamadas cláusulas sociais, com destaque ao combate às metas abusivas e ao assédio moral. Principais problemas apontados pelos bancários dentro dos locais de trabalho, as metas abusivas e o assédio moral resultam em adoecimento físico e mental.

Além de manter a proibição dos bancos divulgarem o ranking individual de desempenho, conquistado

em 2011, a nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) em sua cláusula 36ª, proíbe os gestores de cobrirem o cumprimento de resultados por mensagens enviadas para o telefone do bancário; no ano passado a CCT proibia apenas SMS. Ou seja, agora o gestor não pode cobrar resultado via mensagem tarifada (torpedo) ou mesmo via WhatsApp.

Assédio moral

Já na cláusula 57ª, que trata do Protocolo para Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho, conquistado em 2010, os bancos assu-

mem o compromisso para que o “monitoramento de resultados ocorra com equilíbrio, respeito e de forma positiva para prevenir conflitos nas relações de trabalho”.

Caso isso não aconteça, o bancário poderá apresentar denúncia de assédio moral ao Sindicato que, por sua vez, irá encaminhar ao Banco. A resposta deve ser dada no prazo de até 45 dias.

Cabe esclarecer que a CCT prevê o Protocolo; a adesão é por Banco. Hoje, o Sindicato tem aditivo à CCT sobre o Protocolo com 10 ban-

cos: Itáu, Bradesco, Santander, HSBC, BB, Caixa Federal, Citibank, Safra, BicBanco e Votorantim.

Avaliação

Para o diretor de Saúde do Sindicato, Gustavo Frias, “na Campanha deste ano foram dados importantes passos rumo ao combate à cobrança excessiva de metas e ao assédio moral. A categoria garantiu avanços, porém a luta não acabou. A construção de um ambiente de trabalho saudável requer ainda mobilização e participação dos bancários”.

Assinado acordo dos financiários

O acordo coletivo dos financiários foi assinado no último dia 27. A PLR será paga em até 10 dias. Aprovado em assembleia no último dia 21, o acordo estabelece reajuste de 8,22% nos salários (aumento real de 2.02%), correção de 8,73% nos pisos (2,50% acima da inflação) e adicional de 20% no valor fixo da PLR. Cabe destacar que o adicional de PLR representa R\$ 422,49 a mais neste ano.

SANTANDER

Folga para gerente geral

A diretoria regional do Santander em Campinas, em recente reunião com o Sindicato, concordou com um dia de folga aos gerentes gerais convocados a participarem de reunião a ser realizada no feriado de 8 de dezembro. A data da folga será acertada entre as partes.

A folga para os GGs só foi possível após denúncia ao Sindicato. Para o Santander, os gerentes gerais não são elegíveis ao ponto eletrônico. Segundo a diretora do Sindicato, Vera Moreira, “todos os bancos tem obrigação legal de informar previamente o Sindicato, os nomes dos funcionários que trabalham em dias não úteis, com o devido pagamento de horas extras”.

Sindicato dos Bancários CUT
Campinas e Região

EXPEDIENTE - O BANCÁRIO - PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO

PRESIDENTE: JEFERSON RUBENS BOAVA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: JAIRÓ GIMENEZ (MTB 13.683)

DIRETORA DE IMPRENSA: MARIA APARECIDA DA SILVA

IMPRESSÃO: GRÁFICA SANTA EDWIGES

SEDE: RUA FERREIRA PENTEADO, 460, CENTRO.

FONE.: (19) 3731-2688 - FAX: (19) 3234-5602

CLUBE: (19) 3251-3718

SUBSEDES: AMERICANA: (19) 3406-7869

AMPARO: (19) 3807-6164

MOGI GUAÇU: (19) 3841-3993

SJB VISTA: (19) 3622-3514

INTERNET: WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

E-MAIL: JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

TIRAGEM: 11.000 EXEMPLARES

FILIADO À FEEB SP-MS E CONTRAF-CUT

FUNCEF

Caixa Federal apresenta proposta de incorporação do REB ao Novo Plano

Augusto Coelho

Em mesa de negociação permanente com os sindicatos, retomada no último dia 30, a Funcef apresentou proposta de metodologia elaborada por um grupo tripartite formado por representantes da Fundação, Caixa Federal e Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) para viabilizar a incorporação do REB pelo Novo Plano.

O presidente da Fundação, Carlos Caser, informou que a proposta foi aprovada recentemente pela Diretoria Executiva e será colocada em votação na reunião do Conselho Deliberativo, a ser realizada nesta quarta-feira, dia 5. Após aprovação em todas as instâncias da Funcef, a proposta será avaliada pela Caixa Federal e novamente pelos órgãos controladores, Dest e Previc.

Para o diretor do Sindicato, Carlos Augusto Silva (Pipoca), que participou da negociação, “equacionar a questão do REB é uma reivindicação antiga. A proposta apresentada atende os empregados contratados no período de 1998 a 2006, que somam aproximadamente 13 mil. O REB é ruim; o Novo Plano



Sindicatos e Caixa Federal negociam em Brasília

tem características mais importantes”.

Dias parados

A Caixa Federal esclareceu, durante a mesa permanente, a compensação dos dias de greve. Segundo a instituição pública, a data que aparece no Sistema de Ponto Eletrônico (Sipon) é apenas o prazo de homologação. De acordo com a cláusula 55ª do Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), quem encerrou a paralisação no dia 6 de outubro vai compensar até

uma hora por dia até 31 de outubro (jornada de seis horas) ou até 7 de novembro (quem trabalha oito horas). Quem voltou ao trabalho um dia depois vai compensar até uma hora por dia até 5 de novembro (jornada de seis horas) e até 13 de novembro (quem trabalha oito horas).

A Caixa Federal assegurou que irá cumprir o acordado e que o tempo além de uma hora será computado para pagamento no momento da homologação.

Fonte: Contraf-CUT

NEGOCIAÇÃO

HSBC apresenta proposta de aditivo

Reunido com os sindicatos no último dia 29, em São Paulo, a HSBC apresentou proposta de aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), que será analisado pelos representantes dos bancários. Para o diretor do Sindicato, Danilo Anderson, que participou da negociação, o objetivo é garantir a inclusão de todos os direitos e conquistas dos funcionários no aditivo. “Queremos que os direitos deixem de figurar apenas nos normativos internos do HSBC e passem a constar num instrumento jurídico legal. Desta forma, com certeza, mudanças unilaterais serão evitadas”.

No que se refere a inclusão no aditivo de temas como o sistema de controle de ponto eletrônico e a instalação de Comissão de Conciliação Voluntária (CCV), os sindicatos querem discutir separadamente. A proposta do HSBC será analisada pelos sindicatos, ponto a ponto, no prazo de 15 dias. As sugestões e inclusões serão negociadas na próxima reunião, que deve acontecer neste mês de novembro.

Losango

Durante a negociação, o HSBC trouxe novas informações a respeito da proposta de bancarização de 1.064 trabalhadores da Losango. O

banco inglês pretende implementar as mudanças a partir de dezembro deste ano, mas ainda precisa encaminhar a formalização da proposta para o Ministério Público do Trabalho (MPT) do Rio de Janeiro e às entidades sindicais, visando a discussão e a deliberação em assembleias dos funcionários. Segundo o diretor Danilo, a proposta do HSBC prevê aplicação da CCT da categoria bancária e a contratação especial para o trabalho em finais de semana, com pagamento de horas extras. Os funcionários da Losango são enquadrados, hoje, como comerciários.

Adiada negociação com Mercantil do Brasil sobre PR

A rodada de negociação entre a Comissão de Organização dos Empregados (COE) e o Banco Mercantil do Brasil, para discutir o pagamento de Participação nos Resultados (PR), agendada para o dia 4 deste mês de novembro (terça-feira) foi adiada. A nova data ainda não foi definida. A reivindicação da COE, nos moldes da PR paga pelo HSBC (R\$ 3 mil), tem como objetivo valorizar os funcionários, que não foram contemplados com a PLR prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) porque o BMB apresentou prejuízo de R\$ 93 milhões no primeiro semestre deste ano.

Sindicatos querem suspensão do processo de reestruturação da Gecex e CSA

Augusto Coelho

Reunidos após a rodada de negociação com o Banco do Brasil, no último dia 29 em Brasília, os sindicatos decidiram encaminhar ofício ao Banco, via Contraf-CUT, reivindicando a imediata suspensão do processo de reestruturação na diretoria *Corporate Bank* (Dicor), que envolve as Gerências Regionais de Apoio ao Comércio Exterior (Gecex) e os Centros de Suporte do Atacado (CSA). Para os sindicatos faltam garantias aos funcionários e o momento é de transição no Banco, conforme tem noticiado a Imprensa.

Na abertura da rodada, os sindicatos repudiaram a atitude do BB em marcar negociação com os representantes dos bancários e, ao mesmo tempo, comunicar o processo de reestruturação nos locais de trabalho. Mas, diante da falta de algumas informações, a rodada foi interrompida a pedido dos sindicatos.

Logo após a suspensão da rodada, os representantes do BB informaram que haverá centralização de processos operacionais nas cidades de Belo Horizonte, Curitiba e São Paulo. O que vai resultar em fechamento das unidades da Gecex em Fortaleza, Vitória, Blumenau e Caxias do Sul; nas demais Gecex, a área nacional ficará vinculada ao prefixo centralizador.

E mais: haverá redução total de 50 vagas nos prefixos de CSA e de 90 va-



Jeferson Boava, presidente do Sindicato, em negociação com BB

gas nas Gecex; e criação de novas dotações nas Gecex localizadas em São Paulo (220 vagas), Curitiba (120 vagas) e BH (90 vagas). O processo de centralização vai cortar vagas nas Gecex das seguintes cidades: Campinas (33), Brasília (19), Porto Alegre (37), Rio de Janeiro (30), Blumenau (37), Ribeirão Preto (3), Caxias do Sul (20), Salvador (1), Recife (12), Fortaleza (9) e Vitória (13). Segundo o BB, a reestruturação deve ser concluída até março de 2015; algumas áreas serão afetadas em janeiro do próximo ano.

Garantir direitos

Os sindicatos cobraram a quantidade de cargos afetados em cada localidade e as respostas sobre a obrigação de migração para o novo pla-

no de funções. Os sindicatos reivindicaram ainda o cumprimento do acordo, assegurando que nenhum funcionário seja obrigado a migrar para o novo plano com perda de salários. Para o presidente do Sindicato, Jeferson Boava, que participou da rodada de negociação, qualquer mudança requer debate, discussão entre o Banco e os representantes dos funcionários. “É inaceitável essa postura do BB em abrir negociação e, concomitantemente, colocar em prática o processo de reestruturação. Frente ao quadro estabelecido, o Sindicato de Campinas reivindicou o pagamento de transporte para os funcionários da Gecex, que eventualmente sejam realocados em unidades em São Paulo”.

NOSSA CAIXA E BB

Prescrição do prazo para ingresso de ação na Justiça

Vários funcionários do ex-Banco Nossa Caixa indagaram os diretores do Sindicato, recentemente, sobre a migração ou não para o Regulamento de Pessoal do Banco do Brasil e os reflexos em suas carreiras, em seus direitos. A principal dúvida refere-se a prescrição do prazo para ingresso de ação na Justiça. Leia a seguir, esclarecimento elaborado pelo advogado Nilo Beiro, do escritório LBS, que presta assessoria ao Departamento Jurídico do Sindicato.

Por ocasião da incorporação do Banco Nossa Caixa S/A pelo Banco do Brasil S/A, em 1º de dezembro de 2009, os empregados foram obrigados a firmar, ou não, um “Termo de Opção” manifestando seu interesse em aderir ao Regulamento de Pessoal do Banco do Brasil. Quem firmou o termo, passou a ter seu contrato de trabalho regi-

do pelo Regulamento de Pessoal do Banco do Brasil, exceção feita ao Programa de Assistência Social, e renunciou ao regulamento da Nossa Caixa. Quem optou por não firmar o termo, permaneceu sujeito às regras do Regulamento de Pessoal da Nossa Caixa.

Em qualquer dos cenários o bancário sofreu consequências. Em razão disto, o Sindicato ingressou com ação judicial, em novembro de 2009, substituindo todos os bancários, requerendo que o Banco do Brasil S/A se abstenha definitivamente de efetuar qualquer supressão ou redução nas gratificações dos ex-empregados do Banco Nossa Caixa S/A, optantes ou não, exerçam eles cargo de confiança ou o cargo de caixa executivo; a incorporação dos valores de gratificação de cargo, caixa ou de função estratégica, assim como pagos pelo Banco Nossa Caixa S/A, na remuneração; que não seja realizada qualquer redução ou corte no benefício vale-transporte recebido pelos trabalhadores que se utilizam do transporte intermunicipal;

e que caso ocorra alguma redução remuneratória (ou de vale-transporte) o Banco seja obrigado ao pagamento das diferenças decorrentes da supressão ou redução das verbas de gratificação pagas pelo Banco Nossa Caixa S/A, em salários vencidos e vencidos, férias, 13º salários, recolhimentos relativos à Previdência Complementar, assim como depósitos de FGTS, eventuais verbas rescisórias, com reflexo em todas as outras verbas de natureza salarial.

A ação do sindicato interrompe a prescrição (o prazo para o ingresso de ações na Justiça do Trabalho, que é de cinco anos) para estes assuntos; no entanto, outros assuntos individuais que tenham base nas antigas normas do Banco Nossa Caixa S/A, serão atingidos pelo prazo de cinco anos, motivo pelo qual quem tiver qualquer outra reclamação a fazer deve procurar o sindicato imediatamente.

Nilo Beiro, advogado do Departamento Jurídico do Sindicato.

Tire suas dúvidas

Doença: garantia de emprego

Pergunta: Sou portadora de câncer e me ausento do trabalho para realizar os tratamentos para controle da doença. Fiquei sabendo que eu poderia ser dispensada em razão de minhas ausências. Existe alguma proteção para evitar minha dispensa?

Resposta: Existe sim. Mas antes de adentrarmos ao mérito da questão, alguns esclarecimentos são importantes.

O contrato de trabalho entre empregador e empregado, não se resume apenas em uma troca de obrigações: trabalho de um lado e pagamento de salário de outro. Vai além disso; há os valores sociais, questões de saúde e higiene do trabalho.

Nossa Constituição Federal em seu artigo 1º, incisos III e IV, trata destes assuntos, evidenciando, o princípio da dignidade de pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

Mais adiante no inciso I do artigo 7º a Constituição prevê a proteção ao emprego contra despedida arbitrária ou decorrente de qualquer ato de discriminação.

A lei 9029/1995 prevê a proibição de dispensa por ato de discriminação por qualquer motivo, inclusive no que é pertinente a doenças.

Em seu caso específico, além da legislação citadas acima, em razão de vários precedentes semelhantes, o Tribunal Superior do Trabalho, pacificou seu entendimento que a dispensa em razão de doença é tida como discriminatória sendo, portanto, nula, tendo o trabalhador direito à reintegração ao emprego nas mesmas condições anteriores.

Tal fato se constata através da Súmula 443 que diz:

DISPENSA DISCRIMINATÓRIA. PRESUNÇÃO. EMPREGADO PORTADOR DE DOENÇA GRAVE. ESTIGMA OU PRECONCEITO. DIREITO À REINTEGRAÇÃO - Res. 185/2012, DEJT divulgado em 25, 26 e 27.09.2012. Presume-se discriminatória a despedida de empregado portador do vírus HIV ou de outra doença grave que suscite estigma ou preconceito. Inválido o ato, o empregado tem direito à reintegração no emprego.

O que fica claro para Justiça do Trabalho é que a relação de emprego é mais que trabalhar e receber salário, tendo um fim maior e coletivo, através de ações sociais pelo empregador.

Desta forma, o seu emprego esta garantido em razão de ser discriminatório o ato de dispensá-la em razão de ausências do trabalho para tratamento médico (as ausências devem ser justificadas sempre que possível, evidentemente).

Nilo Beiro, advogado do Departamento Jurídico do Sindicato

Subsede da CUT abre mês da Consciência Negra no Sindicato

O Coletivo de Combate ao Racismo da subsede da CUT Campinas abriu o Mês da Consciência Negra em Campinas com lançamento do calendário de mesa 2015, em evento realizado no último dia 29 na sede do Sindicato, que reuniu 89 pessoas; entre elas, representantes de 35 entidades cutistas, ativistas de movimento negro e vereadores. O vice-presidente do Sindicato, Mauri Sérgio, participou da mesa de abertura. A programação do Mês da Consciência Negra será divulgada em breve

pelo Coletivo, que tem como integrante a diretora do Sindicato Aparecida Allita.

20 de novembro

Em Campinas o Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro, é feriado desde 2002 (lei 11.128, de 14 de janeiro daquele ano). Nesta data, em 1695, foi assassinado Zumbi, um dos últimos líderes do Quilombo dos Palmares, que se transformou num símbolo da resistência negra ao escravismo e da luta pela liberdade. A escolha do dia 20 de novembro, segundo o histo-

riador Flávio Gomes, do Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, não é uma simples oposição ao dia 13 de maio. “Os movimentos sociais escolheram essa data para mostrar o quanto o país está marcado por diferenças e discriminações raciais. Foi também uma luta pela visibilidade do problema. Isso não é pouca coisa, pois o tema do racismo sempre foi negado, dentro e fora do Brasil. Como se não existisse”, destaca o historiador.

Zumbi - Estudos indicam que nasceu em

1655 no quilombo, sendo descendente de guerreiros angolanos. Com poucos dias de vida, foi aprisionado pela expedição de Brás da Rocha Cardoso, sendo entregue depois a um padre, que o batizou com o nome de Francisco. Aos 15 anos, ele foge da casa do padre e retorna a Palmares, onde muda o nome para Zumbi. Ficaria conhecido em 1673, quando a expedição de Jácome Bezerra foi desbaratada. Um ano antes de sua morte, caiu em um desfiladeiro após ser baleado num combate contra as tropas de Domingo Jorge Velho, que seria mais tarde acusado de matá-lo. Dado como morto, Zumbi reaparece em 1695, ano oficial de sua morte.

Fonte (sites: comciencia.br; mundonegro.com.br)



Júlio César Costa



FESTA DA CRIANÇA NO CLUBE

CLUBE DOS BANCÁRIOS:
RUA NAZARÉ PAULISTA, 858, JD. DAS PAINEIRAS,
CAMPINAS, SP.

TEATRO: 12H

FONE: (19) 3251-3718

E MAIS:

CAMA ELÁSTICA, PISCINA DE BOLINHA, PULA-PULA, GINCANA

DISTRIBUIÇÃO DE SORVETE, PIPOCA E ALGODÃO DOCE



8 DE NOVEMBRO DE 2014
SÁBADO / DAS 10H ÀS 16H

